



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.625, DE 24 DE MAIO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.911, de 12 de setembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 179/2023, celebrada com a empresa **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.520/0001-07, que tem por objeto o registro de preços de materiais didáticos de Língua Inglesa, para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga/SP, além de oferecer plataforma digital e assessoria pedagógica, nos termos do Pregão Eletrônico nº 87/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.